



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 581 – ANO III - 06 Pág

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000
E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br
Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	03
- CONTRATOS.....	04
- EDITAIS E ATOS RH.....	04
- DIVERSOS.....	04

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	05
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON	
.....	06
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEIS

L E I Nº 10.692, de 14/09/2011

Acrescenta a alínea "b.v." ao parágrafo primeiro do art. 10, da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 217/2011, de autoria do Vereador Alessandro Lozza de Moraes, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica acrescida a alínea "b.v." ao parágrafo primeiro do art. 10 da Lei nº 6.329, de 16 de dezembro de 1999, com a seguinte redação:

*Art. 10 - ...

§ 1º - ...

...

b.v.) Avenida João Buss, trecho compreendido entre a Avenida Souza Naves e a Rua Moacir Lazzarotto de Oliveira". (AC)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 14 de setembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

L E I Nº 10.694, de 14/09/2011

Institui a campanha permanente de orientação quanto ao prazo para doações dedutíveis do Imposto de Renda, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA, no âmbito do Município de Ponta Grossa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 222/2011, de autoria do Vereador Julio Kuller, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica instituída no calendário oficial do Município de Ponta Grossa, a campanha permanente de orientação quanto ao prazo para doações dedutíveis do Imposto de Renda, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a ser divulgada anualmente durante a primeira quinzena do mês de dezembro.

Parágrafo único - A divulgação da campanha de que trata o caput deste artigo deverá ocorrer nos locais de existências de totem do Município, além de outros espaços utilizados pelo Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da sua vigência.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 14 de setembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

L E I Nº 10.696, de 08/09/2011

Autoriza o Poder Executivo a transformar a natureza jurídica do imóvel que menciona e aliená-lo por concorrência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2011, a partir do Projeto de Lei

nº 198/2011, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transformar a natureza jurídica do seguinte imóvel: Área Institucional 22 (vinte e dois) da quadra nº 10, do Conjunto Habitacional Verona, distante 6,67 m da rua G, do lado ímpar da rua A, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 39,18 m em duas linhas de 38,62 m e 0,56 m, com a rua D; lado direito: 25,00 m com o lote 42; 5,46 e 20,85 m, com o lote 01; lado esquerdo: 25,19 m, com a rua E; de forma triangular, com a área de 510,70 m², objeto da matrícula nº 30.735 do 1º Registro de Imóveis e inscrição imobiliária nº 08.5.39.62.0350.000, de bem de uso comum do povo para bem dominical.

Art. 2º. Consubstanciada a medida a que alude o artigo anterior, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a promover a alienação do imóvel mediante venda por concorrência pública, nos termos da Lei Federal nº. 8666/93.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 08 de setembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

L E I Nº 10.697, de 08/09/2011

Autoriza o Poder Executivo a transformar a natureza jurídica do imóvel que menciona e aliená-lo por concorrência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 199/2011, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transformar a natureza jurídica do seguinte imóvel: Área Institucional 7 (sete) da quadra nº 11, do Conjunto Habitacional Verona, distante 25,39 m, da rua I, no lado par, da rua A, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 25,39 m para a rua Cinamomo; lado esquerdo: 4,46 m com o lote 22; fundos: 25,00 m com o lote 23, de forma triangular, com área de 55,70 m², objeto da matrícula nº 30.735 do 1º Registro de Imóveis e inscrição imobiliária nº 08.5.39.73.0025.000, de bem de uso comum do povo para bem dominical.

Art. 2º. Consubstanciada a medida a que alude o artigo anterior, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a promover a alienação do imóvel mediante venda por concorrência pública, nos termos da Lei Federal nº. 8666/93.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 08 de setembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

L E I Nº 10.698, de 08/09/2011

Autoriza o Poder Executivo a transformar a natureza jurídica do imóvel que menciona e aliená-lo por concorrência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 200/2011, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transformar a natureza jurídica do seguinte imóvel: Área Institucional 23 (vinte e três) da quadra nº 06, do Conjunto Habitacional Verona, distante 16,29 m da rua H, no lado par da rua A, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 14,29 m para a rua A, lado esquerdo: 11,68 m com o lote 01, fundos 8,23 m, com propriedade de Orlando Ferreira, de forma triangular, com área de 48,09 m² objeto da matrícula nº 30.735 do 1º Registro de Imóveis e inscrição imobiliária nº 08.5.39.75.0797.000, de bem de uso comum do povo para bem dominical.

Art. 2º. Consubstanciada a medida a que alude o artigo anterior, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a promover a alienação do imóvel mediante venda por concorrência pública, nos termos da Lei Federal nº. 8666/93.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 08 de setembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

L E I Nº 10.699, de 08/09/2011

Autoriza o Poder Executivo a transformar a natureza jurídica do imóvel que menciona e aliená-lo por concorrência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 202/2011, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transformar a natureza jurídica do seguinte imóvel: Área Institucional 26 (vinte e seis) da quadra nº 09, do Conjunto Habitacional Verona, distante 25,65 m da rua F no lado ímpar da rua E, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 5,73 m, para a rua G, lado direito: 25,00 m, com o lote 30; lado esquerdo: 25,65 m com a rua E; de forma triangular, com a área de 71,63 m², objeto da matrícula nº 30.735 do 1º Registro de Imóveis e inscrição imobiliária nº 08.5.39.51.0421-000, de bem de uso comum do povo para bem dominical.

Art. 2º. Consubstanciada a medida a que alude o artigo anterior, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a promover a alienação do imóvel mediante venda por concorrência pública, nos termos da Lei Federal nº. 8666/93.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 08 de setembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

L E I Nº 10.702, de 13/09/2011

Autoriza o Poder Executivo a transformar a natureza jurídica do imóvel que menciona e aliená-lo por concorrência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 203/2011, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transformar a natureza jurídica do seguinte imóvel: Área Institucional 30 (trinta) da quadra nº 03, do Conjunto Habitacional Verona, distante 26,76 m da rua E, do lado par da rua D, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 26,76 m para a rua D; lado esquerdo: 9,54 m com parte do lote 01; fundos: 25,00 m, com o lote 15; de forma triangular, com área de 119,22 m², objeto da matrícula nº. 30.735 do 1º Registro de Imóveis e inscrição imobiliária nº 08.5.39.53.0287-000, de bem de uso comum do povo para bem dominical.

Art. 2º. Consubstanciada a medida a que alude o artigo anterior, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a promover a alienação do imóvel mediante venda por concorrência pública, nos termos da Lei Federal nº. 8666/93.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 13 de setembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

L E I Nº 10.703, de 13/09/2011

Autoriza o Poder Executivo a transformar a natureza jurídica do imóvel que menciona e aliená-lo por concorrência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 204/2011, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transformar a natureza jurídica do seguinte imóvel: Área Institucional 18 (dezoito) da quadra nº 06, do Conjunto Habitacional Verona, distante 80,97 m da rua N, no lado par da rua M, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 3,69 m para a rua M; lado direito: 25,28 m, com o lote nº 34; lado esquerdo: 25,45 m com a rua O; fundos: 0,47 m, com o lote 05 da quadra nº 01, do Jardim Jansen; de forma irregular, com área de 52,56 m², objeto da matrícula nº 30.735 do 1º Registro de Imóveis e inscrição imobiliária nº 08.5.39.75.0385-000, de bem de uso comum do povo para bem dominical.

Art. 2º. Consubstanciada a medida a que alude o artigo anterior, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a promover a alienação do imóvel mediante venda por concorrência pública, nos termos da Lei Federal nº. 8666/93.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 13 de setembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

L E I Nº 10.704, de 13/09/2011

Autoriza o Poder Executivo a transformar a natureza jurídica do imóvel que menciona e aliená-lo por concorrência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 205/2011, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transformar a natureza jurídica do seguinte imóvel: Área Institucional 17 (dezesete) da quadra nº 17, do Conjunto Habitacional Verona, distante 61,00 m da rua N, no lado par da rua M, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 3,86 m, com a rua M, lado direito: 25,30 m, com a rua O; lado esquerdo: 25,06 m com o lote 01; fundos: 6,83 m, com o lote 10, da quadra nº 03, do Jardim Jansen; de forma trapezoidal, com área de 134,14 m², objeto da matrícula nº 30.735 do 1º Registro de Imóveis e inscrição imobiliária nº 08.5.31.05.0119-000, de bem de uso comum do povo para bem dominical.

Art. 2º. Consubstanciada a medida a que alude o artigo anterior, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a promover a alienação do imóvel mediante venda por concorrência pública, nos termos da Lei Federal nº. 8666/93.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 13 de setembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 5.428, de 19/09/2011

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, cada uma das áreas abaixo discriminadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 71, incisos IX e X da Lei Orgânica do Município, com fulcro no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e no Art. 71, incisos IX e X da Lei Orgânica deste Município, e de acordo com o protocolo nº 2590099/2011,

DECRETA

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas:

I. Área: 50,00m²

1. Proprietário: Cooperativa Habitacional do Norte Pioneiro, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno nº 5 (cinco), da quadra 16 (dezesesseis), de formato retangular, quadrante S-E, indicação cadastral nº 14-4-24-28-0085-001, situado no Conjunto Residencial Santa Bárbara, Bairro do Cará-Cará, com a área total de 275m², conforme consta da matrícula nº 34.631 do 2º Ofício de Registro de Imóveis

na estação E02, situada na divisa com o Lote nº 29, segue com a azimute de 21°43'50", medindo 25,00m pela área do Lote nº 12, até a estação E03, situada na divisa com a Rua Alex F. Arvers, confrontando no lado direito com o Lote nº 13 e ao lado esquerdo com a área do Lote nº 12.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa de 2,00 metros de largura.

XXVIII. Área: 4,00m²
Proprietário: Cooperativa Habitacional do Norte Pioneiro, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno nº 11 (onze), da quadra 15 (quinze), de forma retangular, quadrante S-E, indicação cadastral nº 14-4-24-37-0151-001, situado no Conjunto Residencial Santa Bárbara, Bairro do Cará-Cará, com a área total de 275m², conforme consta da matrícula nº 34.602 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa (PR), uma de área de 4,00m² (quatro metros quadrados), destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte descrição: Ponto de Partida estabelecido na estação E09, situada na divisa com o Lote nº 10, segue com a azimute de 114°08'40", medindo 2,00m pela área do Lote nº 11, até a estação E10, situada na área do Lote nº 11, confrontando no lado direito com o Lote nº 30 e ao lado esquerdo com a área do Lote nº 11.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa de 2,00 metros de largura.

XXIX. Área: 50,00m²
Proprietário: Cooperativa Habitacional do Norte Pioneiro, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno nº 13 (treze), da quadra 20 (vinte), de forma retangular, quadrante S-E, indicação cadastral nº 14-4-24-60-0178-001, situado no Conjunto Residencial Santa Bárbara, Bairro do Cará-Cará, com a área total de 275m², conforme consta da matrícula nº 34.745 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa (PR), uma de área de 50,00m² (cinquenta metros quadrados), destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte descrição: Ponto de Partida estabelecido na estação E02, situada na divisa com o Lote nº 22, segue com a azimute de 30°12'40", medindo 25,00m pela área do Lote nº 13, até a estação E03, situada na divisa com a Rua Augusto dos Anjos, confrontando ambos os lados com a área do Lote nº 13.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa de 2,00 metros de largura.

XXX. Área: 26,00m²
Proprietário: Roque Dirceu de Paula, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno nº 1 (um), da quadra 16 (dezesesseis), de forma retangular, quadrante S-E, indicação cadastral nº 14-4-24-28-0505-001, situado no Conjunto Residencial Santa Bárbara, Bairro do Cará-Cará, com a área total de 312m², conforme consta da matrícula nº 34.627 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa (PR), uma de área de 26,00m² (vinte e seis metros quadrados), destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte descrição: Ponto de Partida estabelecido na estação E01, situada na divisa com a Rua Augusto dos Anjos, segue com a azimute de 25°28'50", medindo 13,00m pela área do Lote nº 01, até a estação E02, situada na divisa com o Lote nº 02, confrontando no lado direito com o Lote nº 36 e ao lado esquerdo com a área do Lote nº 01.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa de 2,00 metros de largura.

XXXI. Área: 23,00m²
Proprietário: Cooperativa Habitacional do Norte Pioneiro, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno nº 36 (trinta e seis), da quadra 16 (dezesesseis), de forma retangular, quadrante S-E, indicação cadastral nº 14-4-24-28-0480-001, situado no Conjunto Residencial Santa Bárbara, Bairro do Cará-Cará, com a área total de 275m², conforme consta da matrícula nº 34.660 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa (PR), uma de área de 23,00m² (vinte e três metros quadrados), destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte descrição: Ponto de Partida estabelecido na estação E04, situada na divisa com o Lote nº 02, segue com a azimute de 115°28'50", medindo 10,50m pela área do Lote nº 36, até a estação E05, confrontando no lado direito com a área do Lote nº 36 e ao lado esquerdo com o Lote nº 05, da estação E05, segue com a azimute de 25°28'50", medindo 1,00m pela área do Lote nº 36, até a estação E06, situada na divisa com o Lote nº 05, confrontando no lado direito com o Lote nº 35 e ao lado esquerdo com a área do Lote nº 36.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa de 2,00 metros de largura.

XXXII. Área: 22,00m²
Proprietário: Cooperativa Habitacional do Norte Pioneiro, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno nº 6 (seis), da quadra 15 (quinze), de forma retangular, quadrante S-E, indicação cadastral nº 14-4-24-37-0096-001, situado no Conjunto Residencial Santa Bárbara, Bairro do Cará-Cará, com a área total de 275m², conforme consta da matrícula nº 34.597 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa (PR), uma de área de 22,00m² (vinte e dois metros quadrados), destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte descrição: Ponto de Partida estabelecido na estação E04, situada na divisa com o Lote nº 05, segue com a azimute de 114°08'40", medindo 11,00m pela área do Lote nº 06, até a estação E05, situada na divisa com o Lote nº 07, confrontando no lado direito com o Lote nº 35 e ao lado esquerdo com a área do Lote nº 06.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa de 2,00 metros de largura.

Art. 2º. As áreas a que se refere o artigo anterior destina-se à instituição de servidão administrativa ou judicial de Rede Coletora de Esgoto no Município de Ponta Grossa - Pr.

Art. 3º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação das instituições administrativas nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º. Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos.

Art. 5º. O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º. O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 19 de setembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.429, de 19/09/2011

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 6º da Lei 9.361, de 21/12/2007, de acordo com o protocolo nº 3550121/2010.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, biênio 2010-2012, com vigência no período de 12 de agosto de 2010 à 12 de agosto de 2012, integrado pelos seguintes membros:

I. Representantes do Poder Público:
a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
Titular: Luciana Alves da Silva
Suplente: Edilvina Maria Graf
b) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos.
Titular: João Antonio Pimentel
Suplente: Pietro Arnau Santos da Silva

c) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Bernadete Cristina Silva

Suplente: Simone Abilhosa

d) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maristela Catarina Schechel de Mattos

Suplente: Carmen Regina Correa de Almeida

e) Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação

Titular: Fernando Pereira Pinto

Suplente: Wanderley dos Santos

f) Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Maria Bernadete R. da Piedade

Suplente: José Aurélio de Paula

g) Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e

Qualificação Profissional

Titular: Tonia Mansani de Mira

Suplente: Dirceu Schneider

h) UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Titular: Josélia Madalosso Vieira Jacob

Suplente: Rosiane Machado da Silva

i) Polícia Civil 13ª Subdivisão Policial

Titular: Jairo Luiz Duarte de Camargo

Suplente: Samuel Baggiotto

j) 1º Batalhão da Polícia Militar do Paraná

Titular: Leandro Reis Rakoviz

Suplente: Tadeu Fornazari

II. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) CRF - Conselho Regional de Farmácia

Titular: Paulo Roberto Fávero

Suplente: Rosnei Carlos Issakowicz

b) CRESS - Conselho Regional de Serviço Social

Titular: Reni Aparecida Eidam

Suplente: Inês Chuy Lopes

c) CRP - Conselho Regional de Psicologia 8ª Região/ Campos Gerais

Titular: Lúcia Pereira Wolf

Suplente: Scheila Therezinha Issakowicz

d) ACIPG - Associação Comercial e Industrial de Ponta Grossa

Titular: Renato Cordeiro

Suplente: Rodrigo Labiak

e) OAB - Ordem Advogados do Brasil

Titular: Ronaldo Messias de Carvalho

Suplente: Marcos Luciano de Araújo

f) CSS - Conselho Comunitário de Segurança

Titular: Francisco Kapfenberger Filho

Suplente: Luis Carlos Almeida

g) APP - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná.

Titular: Arlita Mansani Lopes

Suplente: Vera Rosi Lopes de Moraes

h) Comunidades Terapêuticas

Titular: Silvonele Aparecida Soares

Suplente: Verônica Aparecida Santos Menezes

i) PREVIDA - Fórum Permanente de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas

Titular: Izabel Regina Nascimento

Suplente: Josiane Aparecida Babicoski

j) Instituições Particulares de Ensino Superior

Titular: Renana Marochi Gavina

Suplente: Diane Rute Hennenberg

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogado o Decreto nº 2079/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 19 de setembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.430, de 19/09/2011

Concede pagamento de pensão, conforme especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei municipal n. 3.366, de 01/07/1981, com a lei municipal nº 3.461, de 14 de abril de 1982, nos termos do Decreto nº 113, de 06 de maio de 1982, e tendo em vista o conteúdo no protocolado nº 1780345/2011,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica concedido, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 3.461, de 14/04/1982, e do Decreto Municipal nº 113, de 06/05/1982, o pagamento de pensão no valor de R\$ 2.112,70 (Dois mil, cento e doze reais e setenta e sete centavos) ao Sr. Acir Claro dos Santos, a contar de 22 de maio de 2011, reajustáveis as mesmas épocas e com os mesmos percentuais atribuídos aos vencimentos dos servidores municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 19 de setembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 471/2011

Data: 05/10/11
Horário: 14:00 horas
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA SMS

Valor máximo: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária:
0802 10 302 61 2 68 339039410000

Mais informações, bem como a integral do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 20 de Setembro de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 472/2011

Data: 05/10/11
Horário: 16:00 horas
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CALIBRAÇÃO DE TERMÔ-HIGRÔMETROS E TERMOMETROS PARA SMS

Valor máximo: R\$ 7.014,00 (sete mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária:
0802 10 122 235 2 58 339039170000

Mais informações, bem como a integral do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 20 de Setembro de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 477/2011

Data: 04/10/2011
Horário: 14:00 horas
Objeto: Aquisição de Material Permanente (Persianas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Valor máximo: R\$ 4.739,00 (Quatro mil, setecentos e trinta e nove reais).
Dotação Orçamentária: 12058244472142/449052

Mais informações, bem como a integral do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 20 de setembro de 2011.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 449/2011

OBJETO: Aquisição de Equipamento/ Material Permanente (Empladeira Retrátil) para suprir as necessidades do Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDOR: M & D COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA - EPP

Lote 01: Valor: R\$ 33.890,00 o Equipamento
Pregoeira: Jakson Luiz Hilgenberg
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO nº444/2011

OBJETO: Contratação de empresa Farmacêutica especializada na comercialização de MEDICAMENTOS DE MARCA E GÊNERICOS para a Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação Deserta
Pregoeira: Eliana Deleuzuk Inglez
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO nº445/2011

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em exames de Tomografia com e sem contraste a título de atendimento eletivo e emergências para o Pronto Socorro e Hospital da Criança.

Licitação Deserta
Pregoeira: Eliana Deleuzuk Inglez
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO nº445/2011

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em manutenção técnica preventiva e corretiva, montagem e desmontagem com fornecimento de peças, em equipamentos médicos do Hospital Prefeito João Vargas de Oliveira para a Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDOR: Med Ponta Equipamentos Médicos Ltda
Valor da mão de obra: R\$ 3.180,00
Pregoeira: Eliana Deleuzuk Inglez
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO nº454/2011

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em manutenção técnica preventiva e corretiva, montagem e desmontagem com fornecimento de peças, em equipamentos médicos do Hospital Municipal Amadeu Puppel, para a Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDOR: Med Ponta Equipamentos Médicos Ltda
Valor da mão de obra: R\$ 3.180,00
Pregoeira: Eliana Deleuzuk Inglez
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO nº445/2011

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em manutenção técnica preventiva e corretiva, montagem e desmontagem com fornecimento de peças, em equipamentos médicos do Hospital Municipal Amadeu Puppel, para a Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDOR: Med Ponta Equipamentos Médicos Ltda
Valor da mão de obra: R\$ 3.180,00
Pregoeira: Eliana Deleuzuk Inglez
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO nº445/2011

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em manutenção técnica preventiva e corretiva, montagem e desmontagem com fornecimento de peças, em equipamentos médicos do Hospital Municipal Amadeu Puppel, para a Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDOR: Med Ponta Equipamentos Médicos Ltda
Valor da mão de obra: R\$ 3.180,00
Pregoeira: Eliana Deleuzuk Inglez
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0443/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EDITAL PREGOIRO RESPONSÁVEL: ROSEMAR FERREIRA
DATA: 09/09/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIVROS E CDS) E EXPEDIENTE

GGPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA 03.568.176/0001-32
TOTAL: R\$ 3.338,98
LOTE: 02 - R\$ 3.274,98
LOTE: 03 - R\$ 64,00

JM COMERCIO DE LIVROS LTDA 09.446.892/0001-23
TOTAL: R\$ 1.178,95
LOTE: 01 - R\$ 1.178,95

TOTAL DO EDITAL 4.517,93

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0426/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EDITAL PREGOIRO RESPONSÁVEL: ROSEMAR FERREIRA
DATA: 30/08/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, UNIFORMES, CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PORTE LTDA ME 13.213.502/0001-42
TOTAL: R\$ 2.982,50
LOTE: 07 - R\$ 2.982,50
M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP 12.383.275/0001-30
TOTAL: R\$ 9.960,10

LOTE: 01 - R\$ 2.134,70
LOTE: 02 - R\$ 1.125,40
LOTE: 03 - R\$ 700,00
LOTE: 09 - R\$ 5.000,00

MALVINA M.B. FAE & CIA LTDA ME 76.742.121/0001-70
TOTAL: R\$ 3.018,00
LOTE: 04 - R\$1.620,00
LOTE: 05 - R\$ 582,00
LOTE: 06 - R\$ 620,00
LOTE: 08 - R\$ 196,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
RESULTADO DO PREGÃO 411/2011 – ATA 192 a 195

Ata: 192
 Pregão: 411 Proc: 810
 Data do Pregão: 24/08/11 Validade da ATA: 21/09/2011 até 21/09/2012
 Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
 9401 LUCIANO FERREIRA DA SILVA 42 3252-2962
 E-mail

Lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1.570	RL	Etiqueta adesiva em papel acolchete cola cilica, tamanho 33mmx22mmx3colunas, com intervalo na vertical de 3mm de uma etiqueta para outra e largura total de 105mm, rolo com 35m com 3500 etiquetas brancas/USUAL	6,00
2	1.450	RL	Etiqueta adesiva em papel acolchete cola-cilica, tamanho 50mmx30mmx1coluna, com 3mm de intervalo de uma etiqueta para outra e largura total de 54mm, rolo com no mínimo 4,3" de diâmetro externo total, com no mínimo 1500 etiquetas brancas/USUAL	6,50
3	1.800	RL	Ribbon cera 110mmx91mm, fita de impressão preta, tubete de 1(uma) polegada compatível com a impressora TSC TTP 244 plus, contendo película protetora para cabeça de impressão/MASTERCORP	3,20
12	720,00	RL	Bobina térmica 80mm x 40m, cor amarela/USUAL	2,19

Ata: 193
 Pregão: 411 Proc: 810
 Data do Pregão: 24/08/11 Validade da ATA: 21/09/2011 até 21/09/2012
 Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
 9537 SATELITE COMERCIAL LTDA - EPP 41 3249 1040
 E-mail

Lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
4	52.000	UND	Saco plástico leitoso 40x50cm 0,08 micras/TEKPLAST	0,1190
5	22.000	UND	Saco plástico leitoso 36x45cm 0,08 micras/TEKPLAST	0,0950
6	22.000	UND	Saco plástico leitoso 25x40cm 0,08 micras/TEKPLAST	0,06
8	121.200	UND	Saco plástico transparente picolado 20 x 30 cm 0,08 micras, em bobina/PLASTEMBALAGENS	0,0199
9	121.010	UND	Saco plástico transparente picolado 40 x 50 cm 0,08 micras, em bobina/PLASTEMBALAGENS	0,04
10	20.200	UND	Saco plástico transparente 25 x 40 cm, com 0,05 micras de espessura/TEKPLAST	0,03
11	202	CX	Papel vergê, A4 210x297mm 180g/m² - caixa com 50 folhas, cor a definir/FILIPERSON	7,35

Ata: 194
 Pregão: 411 Proc: 810
 Data do Pregão: 24/08/11 Validade da ATA: 21/09/2011 até 21/09/2012
 Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
 10293 LOGVEM COMERCIAL LTDA - ME
 E-mail

Lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
7	620	RL	Filme plástico de PVC 280mm x 100m/SCHEMENES	6,49
14	605	UND	Bateria 3V de Lítium CR 2032, tipo botão/MOX	1,20

Ata: 195
 Pregão: 411 Proc: 810
 Data do Pregão: 24/08/11 Validade da ATA: 21/09/2011 até 21/09/2012
 Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
 10789 POLOS DISTRIBUIDORA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E VARIEDADES LTDA EPP (11) 31068416
 E-mail

Lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
15	1.905	UND	Bateria Alcalina 9V, 565 (MAH) com 0,47 cm de altura x 0,25 cm de largura x 0,15 de comprimento - peso 410g/GP	3,79

CONTRATOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 189/2011

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: GRUPO RENASCER DE APOIO AOS HOMOSSEXUAIS
 OBJETO: repasse mensal de recursos financeiros para atendimento as profissionais do sexo, população homossexual e comunidade em geral, através da efelivação da garantia dos direitos violados pelo preconceito, violência e homofobia, realizando encaminhamentos para serviços sociais públicos e privados e palestras de sensibilização.
 VALOR: R\$ 80.448,00 (oitenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)
 PRAZO: de 01/09/11 a 31/08/12
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 603/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CLAUDINEY DA SILVA MAIA
 OBJETO: prestação de serviços referentes a premiação do concurso de seleção para concessão de prêmios para circulação de espetáculos de teatro 2011.
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 PRAZO: 03 (três) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 184/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 604/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: JHONY ADELIO SKEIKA
 OBJETO: prestação de serviços referentes a premiação do concurso de seleção para concessão de prêmios para circulação de espetáculos de teatro 2011.
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 PRAZO: 03 (três) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 184/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 605/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: JOEMAR DE QUADROS CHAGAS
 OBJETO: prestação de serviços referentes a premiação do concurso de seleção para concessão de prêmios para circulação de espetáculos de teatro 2011.
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 PRAZO: 03 (três) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 184/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 606/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: RAFAELA PRESTES REMEIK
 OBJETO: prestação de serviços referentes a premiação do concurso de seleção para concessão de prêmios para circulação de espetáculos de teatro 2011.
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 PRAZO: 03 (três) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 184/2011

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 031/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: MIQUELÃO E CIA LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula décima sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Ricardo Nardes Correa."
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 750/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: INSTITUTO GLOBAL SAÚDE GUADALUPE
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído, na cláusula quarta do instrumento originário, o Recurso 1303.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 406/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ALERTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA S/C LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 26/08/11 a 25/08/12.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o valor da renovação do contrato, no que se refere ao monitoramento eletrônico, é de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 0902.1236100762.086/339039 - Código Reduzido 5421.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 689/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA RENATO J. M. ZELENSKI & CIA LTDA ME
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 30 (trinta) dias, de 22/08/11 a 21/09/11, convalidando a data de 21/08/11.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 30 (trinta) dias, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 7.885,75 (sele mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 0802.103020061.2.068/339039 - Código Reduzido 4243.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EDITAIS E ATOS RH

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

Nº 070/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87
 Concurso Público nº 004/2010

Matr	Nome	RG	Emprego Público	Data Ingresso	Classif
21355	ADILSON JOSE LEMES	51052129	ZELADOR	20/09/2011	020
21343	WILLIAN RODRIGUES PASINATTO	46192727	ZELADOR	20/09/2011	022
Total: 00002					

Total Geral: 00002

Ponta Grossa, 20 de Setembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

Nº 071/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87
 Concurso Público nº 001/2008

Matr	Nome	RG	Emprego Público	Data Ingresso	Classif
21345	FERNANDA SCHEIFER	64011413	PSICOLOGO	26/09/2011	005
Total: 00001					

Total Geral: 00001

Ponta Grossa, 20 de Setembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

Nº 072/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87
 Teste Seletivo nº 001/2010

UF	ANTERO	MACHADO DE MELLO	RG	EMPREGO PÚBLICO	DATA INGRESSO	CLASS.
21354	CARMEN FONTANA	9.749.209-3	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/09/2011	12	

Total: 00001

Total Geral: 00001

Ponta Grossa, 20 de Setembro de 2011.

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA COMUNICADO

A Comissão de Eleição vem através do presente COMUNICAR aos candidatos que obtiveram êxito no teste de conhecimento do ECA, que a etapa referente a realização dos exames de sanidade física mental e psicológico serão agendados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que comunicará a cada candidato individualmente dia, hora e local, para a realização dos mesmos informamos ainda que o período estabelecido para realização dos referidos exames vai de 21 de setembro à 11de outubro de 2011, conforme Resolução 006/2011 item 4.5.

Ponta Grossa, 20 de setembro de 2011.

Emanuel Gonçalves Pentead
 Presidente da Comissão de Eleição

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA de procedimento licitatório para a contratação da Empresa STALLMACH INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 06.736.424/0001-03 para a prestação dos serviços de manutenção de equipamento de informática para a Câmara Municipal de Ponta Grossa, conforme solicitado.

Valor: R\$ 421,90 (quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos)

Dot. Orç: 33.90.39.17.00

Ponta Grossa, em 30 de agosto de 2.011.

Vereador MAURÍCIO SILVA
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ponta Grossa.
 Contratado: Empresa STALLMACH INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 06.736.424/0001-03.
 Modalidade: Dispensa de Licitação – art. 24, II, Lei 8666/93.
 Objeto: Prestação dos serviços de manutenção de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Ponta Grossa.
 Valor Total: R\$ 421,90 (quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos).
 Dot. Orçam: 33.90.39.17.00
 Data / Assinatura: 30.08.2011.

Vereador MAURÍCIO SILVA
 Presidente da Câmara Municipal

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO ORDEM DO DIA: 21/09/2011 SESSÃO ORDINÁRIA EM DISCUSSÃO ÚNICA

DO PODER EXECUTIVO
 VETO À LEI Nº 10.664, que torna obrigatória a colocação de "redes de proteção" nos edifícios verticais a serem construídos neste Município.

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Prefeitural

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO
 PROJETO DE LEI Nº 210/11 – Autoriza o Poder Executivo a transformar a natureza jurídica do imóvel que menciona e aliena-lo por concorrência.

DO PODER EXECUTIVO
 PROJETO DE LEI Nº 212/11 – Autoriza o Poder Executivo a transformar a natureza jurídica do imóvel que menciona e aliena-lo por concorrência.

DO PODER EXECUTIVO
 PROJETO DE LEI Nº 220/11 – Autoriza o Poder Executivo a transformar a natureza jurídica do imóvel que menciona e aliena-lo por concorrência.

DO VEREADOR JULIO KÜLLER
PROJETO DE LEI Nº 227/11 – Altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei nº 10.175, de 22/12/2009.

DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA
PROJETO DE LEI Nº 237/11 – Declara de Utilidade Pública o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DOS CAMPOS GERAIS, com sede nesta cidade.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 223/11 – Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 790.851,57, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 226/11 – Altera a Lei nº 4.284, de 28/07/1989, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPAPIC - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 233/11 – Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.944.655,74, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 241/11 – Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.320.000,00 e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR
PROJETO DE LEI Nº 248/11 – Acrescenta o § 4º ao art. 10, da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a inclusa Emenda de Redação
CFOF - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR
COSPAPIC - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 20 de setembro de 2011.

Ver. MAURÍCIO SILVA
Presidente

Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO
1º Secretário

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2011

OBJETO: Revisão com troca de peças em veículo oficial (Moto Kasinski Placa ATS 8875) da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.
CONTRATADA: G. J. COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Óleo motul e revisão.
VALOR TOTAL: R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).
PAGAMENTO: 15 dias após realização dos serviços.
PRAZO DE ENTREGA: 05 dias após recebimento da nota de empenho.
FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2420187/2011 PARECER nº 200/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
* 23.03.0618200344.013000 Manutenção GM
3.3.90.30 e 3.3.90.39 Fonte: 1001

Ponta Grossa, 19 de setembro de 2011.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2011

OBJETO: Revisão com troca de peças em veículo oficial (Moto Kasinski Placa ATS 8863) da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.
CONTRATADA: G. J. COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Óleo motul e revisão.
VALOR TOTAL: R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).
PAGAMENTO: 15 dias após realização dos serviços.
PRAZO DE ENTREGA: 05 dias após recebimento da nota de empenho.
FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2420194/2011 PARECER nº 199/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
* 23.03.0618200344.013000 Manutenção GM
3.3.90.30 e 3.3.90.39 Fonte: 1001

Ponta Grossa, 19 de setembro de 2011.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2011

OBJETO: Revisão com troca de peças em veículo oficial (Hyundai HR 2.5 Intercooler – ARR 9927) da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.
CONTRATADA: IBRAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
DESCRIÇÃO DO OBJETO: revisão; óleo motor; anel do bujão manual; anel bujão 1000; filtro de óleo motor; filtro de ar; filtro de combustível; anel de vedação; óleo sintético e óleo mineral.
VALOR TOTAL: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).
PAGAMENTO: 15 dias após realização dos serviços.
PRAZO DE ENTREGA: 05 dias após recebimento da nota de empenho.
FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2370223/2011 PARECER nº 198/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
* 23.02.1545101944.012000 DET
3.3.90.30. 3.3.90.39 Fonte: 1001

Ponta Grossa, 19 de setembro de 2011.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2011

OBJETO: Revisão com troca de peças em veículo oficial (Celta Life 1.0 – ATN 0965) da Autarquia Municipal de Trânsito e

Transporte.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.
CONTRATADA: CIPAUTO VEICULOS LTDA.
DESCRIÇÃO DO OBJETO: winns; filtro; óleo p/ motor SAE; filtro de combustível; filtro CJ; anel vedador; kit lubrificação; revisão.

VALOR TOTAL: R\$ 377,15 (trezentos e setenta e sete reais e quinze centavos).
PAGAMENTO: 15 dias após realização dos serviços.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: até 05 dias após recebimento da nota de empenho.
FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2300204/2011 PARECER nº 197/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
* 23.03.0618200344.013000 Manutenção GM
3.3.90.30. e 3.3.90.39. Fonte: 1001.

Ponta Grossa, 19 de setembro de 2011.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2011

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: MODELO PNEUS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de pneus e prestação de serviços de alinhamento e balanceamento para a AMTT.
VALOR: R\$ 21.006,00
VIGENCIA: 12 meses
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 039/11
FORO: Ponta Grossa - PR.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2011

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: BASE FORTE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza para o Terminal Rodoviário.
VALOR: R\$ 232.320,00
VIGENCIA: 12 meses
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 038/11
FORO: Ponta Grossa - PR.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.
CONTRATADO: GIOVANI BENINCA.
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: atualização do sistema de ponto marca MHF Sistemas modelo Flex Jr3.
Fundamento: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93
Processo Administrativo: 2300209/2011 Parecer nº 196/2011
VALOR TOTAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 10 dias após conclusão dos serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 23.01.0412200104.010 – DA.
3.3.90.39. Fonte: 1001

Ponta Grossa, 19 de setembro de 2011.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PORTARIA Nº 015/2011

O Sr. EDIMIR JOSÉ DE PAULA, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, no exercício das atribuições definidas na Lei Municipal 8432/2005, considerando o disposto na Lei nº 7.306/2003, publicado em 10 de setembro de 2003.

RESOLVE:
COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA GUARDA MUNICIPAL.
Art. 1º Fica composta a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos funcionários da GUARDA MUNICIPAL, integrada pelos seguintes membros:

Representantes dos servidores:

GM GEOVANI ANTONIO STACHUK - Titular
GM PAULO SERGIO RIBEIRO – Titular

Indicação do Comandante da Guarda Municipal:

GM LULA MARIA FLIZICOSKI - Titular
GM JOILSON DE OLIVEIRA - Titular
GM PAULO VINICIUS AFFONSO - Titular
GM JOSÉ GERALDO FERNANDES - Suplente
GM SILVIO CESAR DE FREITAS - Suplente

Art. 2º Revoga a PORTARIA Nº 014/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 14 de setembro de 2011.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA
Presidente da AMTT

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 045/2011

ORGÃO: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte
OBJETO: Aquisição/prestação de serviços de equipamentos para monitoramento para a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.
LOTE ÚNICO: FRUSTADA
Maiores informações na Divisão de Licitação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2011

ORGÃO: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte
OBJETO: Aquisição de material permanente (câmera PTZ) para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

LOTE ÚNICO: FRUSTRADO
Maiores informações na Divisão de Licitações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, através da Divisão de Licitações, atendendo as exigências da Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 49, resolve REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2011 – tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE PARQUIMETROS PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Ponta Grossa, 20 de setembro de 2011.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80
 Av. Visconde de Taunay, 950, anexo a Prefeitura Municipal
 Fone/Fax: 42. 3222-1811
 CEP 84051-900 – Ponta Grossa – PR
 www.afepon.com.br
PORTARIA Nº 07/2011

O Sr. CALIXTO ABRÃO MIGUEL AJUZ, no uso de suas atribuições como Diretor Presidente da AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.991 de 27/02/2008 e no que couber o Decreto Federal nº 3.931 de 19/09/2001, e considerando a necessidade de alterações da comissão permanente de licitação para atuar em todas as modalidades de licitação e órgão gerenciador responsável pela condução de certames licitatórios processados através do Sistema de Registro de Preços, para que analise, processe e julgue as licitações sob qualquer modalidade referentes à aquisição de materiais e contratação de serviços:

RESOLVE

Art. 1º Definir a Comissão Permanente de Licitação para atuar em todas as modalidades de licitação, Pregoeiro e órgão gerenciador para atuar nos processos administrativos para Registro de Preços, que será responsável pela condução do conjunto de procedimentos dos certames licitatórios, inclusive para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, a fim de dar cumprimento da legislação e demais expedientes que se fizerem necessários, durante um ano a partir da desta data ser integrada da seguinte forma:

ÓRGÃO GERENCIADOR: AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, através de sua comissão de licitação:

Jociane Alice Taborda dos Santos – CPF: 019.231.179-47, como Presidente e Pregoeira;
 João Paulo Maravieski – CPF: 026.624.449-16, como membro e equipe de apoio;
 James Vieira da Silva – CPF: 675.398.239-68, como membro e equipe de apoio;
 Andréia Chociał – CPF: 850.817.019-04, como membro e equipe de apoio;
 Marco Antônio Deitos – CPF: 287.859.249-20, como membro e equipe de apoio;
 Silvana Silveira – CPF: 024.579.319-40, como membro e equipe de apoio;
 Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2011.
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Ponta Grossa, 20 de setembro de 2011.

Calixto Abrão Miguel Ajuz
 Diretor Presidente

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2011
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 50/2011

A AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial – SRP nº 46/2011
 Data: 30/09/2011 (sexta-feira)

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item

Horário: 14:00 horas na sede social da AFEPON, Av. Visconde de Taunay, nº 950, Centro – Anexo ao prédio da Prefeitura Municipal.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento dos materiais elétricos homologados pela COPEL – Companhia Paranaense de Energia, conforme discriminados no Anexo III - Termo de Referência, onde consta a descrição de cada item, pelo menor preço por item, observadas as especificações ali estabelecidas para caracterização de cada material, a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro de preços e o preço unitário máximo de cada item, visando aquisições futuras pela AFEPON para a manutenção da iluminação pública no município de Ponta Grossa – Paraná.

Valor máximo da licitação – somatória dos itens: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

Maiores informações, bem como a íntegra do edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Comissão de Permanente de Licitação, na sede social da AFEPON, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, pelo telefone (42) 3222-1811 ou ainda pelo Site: www.afepon.com.br.
 Ponta Grossa, 20 de setembro de 2011.

Calixto Abrão Miguel Ajuz
 Diretor Presidente

João Paulo Maravieski
 Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2011 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2011

CONTRATADO: Distribuidora de Tintas Lider Ltda., CNPJ nº 82.359.589/0001-83
OBJETO: aquisição de 01 galão de 05 litros de thinner, em atendimento ao memorando nº 151/2011e 02 litros de tinta fundo preparador galvite em atendimento ao memorando DPOE nº 147/2011.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 80,20 (oitenta reais e vinte centavos).

INÍCIO DAVIGÊNCIA E AUTORIZAÇÃO: 25/08/2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2011 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2011

CONTRATADO: Slobodzian & Slobodzian Ltda., CNPJ nº 08.972.849/0001-39

OBJETO: prestação de serviço de borracharia na frota de veículos da entidade.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais).

INÍCIO DAVIGÊNCIA: 05/05/2011

Ponta Grossa, 31 de agosto de 2011.

Calixto Abrão Miguel Ajuz - Diretor Presidente

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 42/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO 138/2011

O Diretor Presidente da AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 42/2011 que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento dos materiais elétricos homologados pela COPEL – Companhia Paranaense de Energia, conforme discriminados no Anexo III - Termo de Referência, onde consta a descrição de cada item, pelo menor preço por item, observadas as especificações ali estabelecidas para caracterização de cada material, a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro de preços e o preço unitário máximo de cada item, visando aquisições futuras pela AFEPON para a manutenção da iluminação pública no município de Ponta Grossa – Paraná, conforme segue:

Item 01: Multi Mercantes Ltda., CNPJ nº 04.049.640/0001-47, pelo valor global de R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais);

Item 02: Paraná Business Materiais Elétricos Ltda., CNPJ nº 10.014.233/0001-05, pelo valor global de R\$ 9.800,00 (nove mil, e oitocentos reais);

Item 03: Multi Mercantes Ltda., CNPJ nº 04.049.640/0001-47, pelo valor global de R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais);

Item 04: Luminus Comercial Elétrica Ltda. EPP, CNPJ nº 07.885.913/0001-81, pelo valor global de R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais);

Item 05: Paraná Business Materiais Elétricos Ltda., CNPJ nº 10.014.233/0001-05, pelo valor global de R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais);

Item 06: Aligra Materiais Elétricos Ltda., CNPJ nº 04.629.472/0001-69, pelo valor global de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais);

Item 07: Aligra Materiais Elétricos Ltda., CNPJ nº 04.629.472/0001-69, pelo valor global de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais);

Item 08: Aligra Materiais Elétricos Ltda., CNPJ nº 04.629.472/0001-69, pelo valor global de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais);

Item 09: Aligra Materiais Elétricos Ltda., CNPJ nº 04.629.472/0001-69, pelo valor global de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais);

Item 10: Paraná Business Materiais Elétricos Ltda., CNPJ nº 10.014.233/0001-05, pelo valor global: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil, novecentos reais).

A Comissão de Licitação para convocação das empresas vencedoras do certame para assinatura da ata de registro de preços.

Ponta Grossa, 20 de setembro de 2011.

Calixto Abrão Miguel Ajuz
 Diretor Presidente

